



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2756/GR/UFFS/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

Constitui Centros ou Núcleo de Línguas da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR os Centros de Língua da UFFS (CELUFFS) ou Núcleo de Ensino de Línguas (NELI) nos *campi* para a execução de ações vinculadas à Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN) e as políticas estabelecidas na RESOLUÇÃO Nº 11-CONSUNI-UFFS-2018, que aprova a Política Linguística da UFFS.

**Art. 2º** O Coordenador e Coordenador Adjunto dos Centros ou Núcleo de Línguas serão indicados nos termos da Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019 e designados em portaria específica.

**Art. 3º** As atribuições dos coordenadores estão elencadas no art. 10 da Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.

**Art. 4º** As horas de atividades desenvolvidas pelos coordenadores são contabilizadas para projeto de extensão, nos termos do regulamento de extensão.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício